PORTARIA Nº 56/2025

Dispõe sobre convocação extraordinária de servidor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1° Convocar o servidor abaixo relacionados para desempenharem funções atinentes ao Evento da Procuradoria da Mulher: Mulheres que Brilham – Café com Elas, que será realizada no dia 10 de maio de 2025 (sábado).

- Luiz Carlos Mello da Silva

Art. 2° O servidor efetivo receberá horas extras, de acordo com os arts. 188 e 189 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 29 de abril de 2025

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 56/2025

Dispõe sobre convocação extraordinária de servidor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o servidor abaixo relacionados para desempenharem funções atinentes ao Evento da Procuradoria da Mulher: Mulheres que Brilham – Café com Elas, que será realizada no dia 10 de maio de 2025 (sábado).

- Luiz Carlos Mello da Silva

Art. 2º O servidor efetivo receberá horas extras, de acordo com os arts. 188 e 189 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 29 de abril de 2025

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - https://www.tamarana.pr.leg.br

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 29/04/2025. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/ diario-oficial